

NÚMERO DO PROCESSO: 45934/026/89

MATÉRIA: CONTAS MUNICIAPAIS.

INTERESSADO: PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI.

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS MESQUITA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA

DECISÃO: TC- 45934/026/89 - PREFEITURA E MESA DA CAMARA DE TAGUAI, EXERCICIO FINANCEIRO DE 1988, RESPONSÁVEIS BENEDITO ADORIVALDO DALCIN; PREFEITO; E SILVIO ROMANO DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA. ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA, REALIZADA EM 24/7/90. DECISÃO CONSTANTE DA ATA: A EGREGIA CAMARA EMITIU PARECER NO SENTIDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS, RECOMENDANDO A PREFEITURA QUE TOME CONHECIMENTO DAS FALHAS INDICADAS NO ITEM "LICITAÇÕES", BEM COMO, INFORME ESTE TRIBUNAL, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS VISANDO O CADASTRAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS.

ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER

PARECER: TC- 45934/026/89 PUBLICADO NO DOE DE 16/8/90, PÁGINA 26.